

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

FI:01 Proc. nº 2553/15

GABINETE VEREADOR CLAUDEMIR SOUZA (BI)

www.bisocoracao.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 0¥ /2015

EMENTA: "Dispõe sobre a regulamentação do Curso de Organização de Gabinete Parlamentar para Assessores de Parlamentar Gabinete na Municipal Câmara Cariacica/ES".

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, decreta.

APROVA:

- Art. 1º Fica regulamentado a criação do "Curso de Organização de Gabinete Parlamentar, para Assessores de Gabinete Parlamentar", na Câmara Municipal de Cariacica/ES
- Art. 2º O "Curso de Organização de Gabinete Parlamentar, para Assessores de Gabinete Parlamentar" tem como objetivo, em orientar os mesmos, sobre as atividades de Gabinete Parlamentar, dos respectivos servidores públicos lotados na Câmara Municipal de Cariacica/ES.
- Art. 3º O local para que seja ministrado o "Curso de Organização de Gabinete Parlamentar para Assessores Parlamentar", será determinado pelo Poder Legislativo, priorizando esta, numa maior facilidade dos participantes.
- Art. 4º Algumas ações do curso de Organização de Gabinete Parlamentar, obedecerá os seguintes módulos:
- MÓDULO I POR DENTRO DA ATIVIDADE DE GABINETE:
 - Unidade 1 Organização Política do Poder Legislativo;
 - Unidade 2 O Gabinete e a sociedade: interesse público x política: eficácia e eficiência;
 - Unidade 3 O Gabinete Administrativo e o Legislativo;
 - Unidade 4 O Gabinete Político e o Processo de Comunicação Social;
 - Unidade 5 Planejamento Estratégico para o Gabinete Parlamentar;

■ MÓDULO II – DESENVOLVENDO A EQUIPE:

- Unidade 1 Administração do tempo e organização do trabalho;
- Unidade 2 Praticando a boa comunicação interpessoal;
- Unidade 3 Realizando reuniões de trabalhos produtivos;
- Unidade 4 Lidando com conflitos e feedback;
- Unidade 5 Empregando técnicas de negociação com ganhos mútuos.

MÓDULO III – GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS:

- Unidade 1 O paradigma das pessoas perfis indispensáveis lideranças em equipe;
- Unidade 2 Equipes de trabalho inteligência emocional inteligências múltiplas;
- Unidade 3 Cultura e clima organizacional;
- Unidade 4 Motivação e capacidade de iniciativa qualidade de vida no trabalho;
- Unidade 5 Gestão de pessoas por competências capital intelectual o gabinete que aprende.



vereadorbi@camaracariacica.es.gov.br

www.bisocoracao.com.br / atendimento@bisocoracao.com.br



FI:02 Proc. nº 2553 / 15 CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA CARIACICA

GABINETE VEREADOR CLAUDEMIR SOUZA (BI)

www.bisocoracao.com.br

Bledd Lend

Parágrafo Único: Como complementos do Curso, também serão ensinados as seguintes matérias:

- Importância do Vereador como representante do povo, fiscalizador e mediador junto ao Poder Executivo, Lei Orgânica do Município;
- Funcionamento da Câmara Municipal;
- Lei Orgânica do Municipio;
- Regimento Interno;
- Funcionamentos das Sessões Ordinárias e Extraordinárias;
- Como funcionam os trabalhos das Comissões;
- Assessoramento às Comissões;
- Noções de: Emendas à Constituição, Leis complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Resoluções e Noções Básicas do Sistema Eleitoral Brasileiro.
- Noções de LOA (Lei Orçamentária Anual);
- Noções de LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias);
- -Noções de PPA (Planoplurianual);

Art. 5º - A Câmara Municipal de Cariacica/ES, ficará responsável de elaborar e confeccionar um certificado de participação no curso.

Parágrafo Único: O curso deverá de ser no mínimo de 01 Uma) hora de duração e com um número mínimo de 20 a 30 candidatos, perfazendo num total de 60 (Sessenta) horas.

Art. 6º - Recomendo que o curso, seja realizado no Plenário Vicente Santório, tendo em vista a capacidade para obrigar o maior número de participantes.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, 17/de Junho de 2015

Mr-Xdor Kara Muxcipal de Cariacica

CLAUDEWIR SOUZA (BI)

Vereador Municipal

JUSTIFICATIVA

Entra legislatura e acaba legislatura, alguns vereadores são eleitos, outros reeleitos, ocorrendo diversas mudanças nos quadros de seus assessores. Sabemos que existem nessa Casa de Leis, alguns vereadores formados e alguns com pouca formação, eleito pelo povo por sua simplicidade e humildade. Infelizmente, a maioria das vezes, os mais experientes não ensinam os mais novatos, ocorrendo várias discrepâncias por parte de alguns pares, no que dificulta o rendimento de seus trabalhos, retardando seu desempenho no exercício de suas atividades públicas.

GABINETE VEREADOR BI - 2 (27) 3343.2350 - Ramal 235

vereadorbi@camaracariacica.es.gov.br

www.bisocoracao.com.br / atendimento@bisocoracao.com.br

Bi Claudemir Souza



GABINETE VEREADOR CLAUDEMIR SOUZA (BI)



FI: Q. 3. CANCELLE PTOC. 17 2553 1/5

Ser um representante do povo, em nível municipal, exige do vereador um olhar público: onde é necessário mudança, o que sua comunidade anseia, qual a praça que necessita de reforma, qual a escola que não esta funcionando de forma adequada, como anda a saúde em seu município, como os jovens estão se portando frente à sociedade, como os idosos estão sendo tratados, se o respeito à mulher e a família estão sendo resguardados. Representar os cidadãos é buscar a democracia e promover o fortalecimento da cidadania de todos.

Mas tem, também, o papel do agente público fiscalizador. Poderes Legislativos e Executivos são entrelaçados. Um prefeito não governa sozinho, ele necessita da câmara para aprovar seus projetos e referendar as mudanças que ele, como Poder Executivo, quer fazer no município e seu entorno. É ai que entra o papel do vereador, surgindo algumas dúvidas. Está correto o que esta sendo proposto? As finanças do Município arcam com as despesas? E as contas do prefeito? Com essas perguntas e respostas, concluise, que as contas do prefeito, terão que ser aprovadas pela Câmara Municipal, por isso que se faz necessário fazer sempre que possível essas indagações. O vereador é de fundamental importância para o progresso do município.

E quando ele tem a dimensão exata da sua importância, ele se torna imprescindível. Passa a buscar a melhoria do poder Executivo Estadual e, muitas vezes, ultrapassa as fronteiras do Município, e vai buscar verbas nos Orçamentos do Estado e áté mesmo da União, através de seus deputados Estaduais e Federais.

Para atender as inúmeras demandas, é preciso que cada vereador, contrate pessoas para lhe auxiliar, sendo que a maioria, escolhem seus assessores, sem que os mesmos tenham a capacitação necessária de desenvolverem seus trabalhos com perfeição, outros optam pelo perfil técnico, etc. É preciso mudar esse conceito, e começar a entender como funciona o processo legislativo para que nossa cidade melhore e continue crescendo

Este curso tem por objetivo apresentar as principais funções de um vereador, bem como o funcionamento da Câmara Municipal e qualificação de seus Assessores, fornecer orientações sobre a atuação dos vereadores e das assessorias parlamentares e sobre o exercício da função de vereador, considerando a atividade legislativa, que envolve a tramitação de projetos de lei e a apresentação de emendas parlamentares; a atividade de fiscalização da administração pública municipal, com apresentação de pedidos de informação, convocação de autoridade e comissão parlamentar de inquérito; atividade de julgamento das contas do prefeito; e a atividade de composição das políticas públicas no âmbito local, envolvendo a apresentação de emendas parlamentares ao PPA, à LDO e à LOA, para que seu mandato seja organizado e eficaz.

Ser Vereador é ser abnegado! É se doar para a solução dos problemas da comunidade. Ser Vereador é ser ombro amigo, não ter hora, e viver uma busca constante de melhorias sociais.

Portanto, apelo aos ilustres pares á imediata aprovação deste projeto com medida de inteira justição

Plenário Vicente Santorio, 1746 ho de 2015.

CLAUDEMIR SOUZA (BI)

Vereador Municipal

www.camaracariacica.es.gov.br

GABINETE VEREADOR BI - 2 (27) 3343.2350 - Ramal 235

vereadorbi@camaracariacica.es.gov.br

www.bisocoracao.com.br / atendimento@bisocoracao.com.br